CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2023

ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Em dias de jogos da seleção brasileira pela Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2023 o expediente na Câmara Municipal de Ilha Comprida fica disciplinado da seguinte forma:

I - Nos dias em que a seleção brasileira jogar no período da manhã, o expediente terá início às 13h30min;

II - Nos dias em que a seleção brasileira jogar no período da tarde, o expediente se encerrará as 12h00min.

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º deste ato serão objeto de compensação.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - O agente público poderá optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 21 DE JULHO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara